



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 053/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) SUPLENTE APROVADO(A) NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando as justificativas apresentadas pela Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.4280.2025.0044271-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação, no campus Universitário de Vitória da Conquista, para o período de 2026.1, realizada em conformidade com o Edital nº. 404/2025, alterado pela portaria nº. 001/2026, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 091/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/12/2025, 07/01 e 25/02/2026:

Disciplina: Análise de Políticas Públicas Educacionais

SUPLENTE
CÁSSIO CRISTIANO DAMASCENO SANTOS
LEANDRO DOS SANTOS PENA
TAISE DE ALCANTARA AMANCIO
THALITA SANTOS PINA DA SILVA
VINÍCIUS SANTOS BONFIM

Art. 2º Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Cursos (sala da pós-graduação), *campus* de Vitória da Conquista, nos dias **04 e 05 de março de 2026**, das 08h às 11h30 e 14h às 17h, apresentando a documentação constante no subitem 4.1 do Edital nº. 404/2025.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

Vitória da Conquista - BA, 02 de março de 2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**